



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0212/2024/SEC. ADMINISTRAÇÃO – SETOR
DE ENGENHARIA CIVIL**

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Nos últimos meses, tem sido observado um problema recorrente de goteiras e infiltrações nos telhados de alguns setores públicos. Essas condições adversas têm comprometido não apenas a integridade estrutural dos prédios, mas também a funcionalidade dos espaços internos.

As goteiras provenientes dos telhados comprometem diretamente as instalações internas dos edifícios. Elas podem causar danos a equipamentos, mobiliário e outros bens, além de criar um ambiente desconfortável para os ocupantes.

A necessidade de contratar uma empresa para troca das coberturas onde ocorrem goteiras com infiltração na laje, surge da demanda por soluções eficientes e duráveis para a proteção das edificações contra intempéries e é crucial para resolver estes problemas.

A cobertura metálica oferece uma vida útil longa e resistência superior, minimizando a necessidade de manutenção ao longo do tempo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.



- Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos.
- A contratada deverá possibilitar a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade do serviço executado e dos materiais.
- Os serviços a serem executados devem atender a qualificações e habilitações exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, bem como registro de profissional do CREA.
- Para a execução deste objeto, será contratado apenas Pessoa Jurídica, não sendo possível a contratação de pessoa física para a execução desse objeto.
- Fica vedada a terceirização do serviço.
- Todos os funcionários devem possuir certificado da NR-35.
- Possuir acervo técnico de igual serviço em obras de igual ou maior dimensão.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

| Nível | Nível Correlatado | Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) | Preço Total (R\$) |
|---------|-------------------|------------------------------|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------|---------|--------------------------|-------------------|
| LOTE | LOTE | TROCA DE COBERTURA DA CRECHE | | | | | | | | | |
| Meta | Meta | 1. | | | CEIM-CINDERELA | | | | | | 207.390,43 |
| Nível 2 | Nível 2 | 1.1. | | | REMOÇÃO | | | | | | 11.383,78 |
| Serviço | Serviço | 1.1.1. | SINAPI | 97622 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M3 | 64,70 | 62,37 | BDI1 | 75,28 | 4.970,62 |
| Serviço | Serviço | 1.1.2. | SINAPI | 97650 | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M2 | 100,00 | 8,62 | BDI1 | 10,40 | 1.040,00 |
| Serviço | Serviço | 1.1.3. | SINAPI | 97647 | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROcimento METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M2 | 1.135,51 | 3,99 | BDI1 | 4,82 | 5.473,16 |
| Nível 2 | Nível 2 | 1.2. | | | COBERTURA | | | | | | 196.006,65 |
| Serviço | Serviço | 1.2.1. | SINAPI | 100378 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0M, INCLUSO FICAMENTO E PINTURA ELETROSTÁTICA | KG | 2.466,19 | 10,71 | BDI1 | 12,93 | 31.887,84 |
| Serviço | Serviço | 1.2.2. | SINAPI | 104314 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROcimento, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG) COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CHAPUZ DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO CONFORME PROJETO | KG | 3.966,44 | 10,96 | BDI1 | 13,23 | 52.476,00 |
| Serviço | Serviço | 1.2.3. | SINAPI | 94213 | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO FICAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 1.135,51 | 67,32 | BDI1 | 81,26 | 92.271,54 |
| Serviço | Serviço | 1.2.4. | SINAPI | 94228 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BRANCA | M | 115,70 | 84,47 | BDI1 | 101,96 | 11.796,77 |
| Serviço | Serviço | 1.2.5. | SINAPI | 89580 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 43,20 | 61,65 | BDI1 | 74,41 | 3.214,51 |
| Serviço | Serviço | 1.2.6. | SINAPI | 40873 | RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM | M | 141,65 | 25,50 | BDI1 | 30,78 | 4.359,99 |

Valor estimado da obra R\$ 207.390,43 reais.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A empresa será contratada por meio de licitação e vencerá a que seguir os critérios estabelecidos pelo edital.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Conforme tabela do item 4.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

É imprescindível que a empresa selecionada designe um Responsável Técnico para a execução do projeto. Além disso, é fundamental que todos os trabalhos estejam em conformidade com as Normas e Legislações vigentes, incluindo garantias e manutenções necessárias, dentro dos prazos legais estabelecidos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição será integral, conforme o projeto anexo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A realização deste projeto não apenas promoverá o fornecimento e execução necessários, mas também oferecerá um incremento significativo em termos de conforto e segurança para todos os usuários destas edificações.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À



CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Para a execução do objeto, a Administração comporta estrutura necessária para receber e executar o objeto.

A prefeitura irá recolher telhas e sobras removidas da construção, as quais devem estar empilhadas.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 134/2024:

Gestor de Contratos: Genor Moterle

Fiscal de Contrato: Renata Lorenzet

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratações interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A empresa executora deve utilizar materiais, equipamentos e métodos executivos que não gerem impactos negativos ao meio ambiente, além de destinar de forma correta, dentro das Normas (ABNT) e Legislações pertinentes, bem como o CONAMA, os restos de materiais oriundos da execução deste objeto.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para as trocas de telhados é favorável. O contrato selecionado e os serviços propostos estão alinhados com os requisitos técnicos e específicos necessários para realizar as trocas de telhados de forma eficiente, segura e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Águas de Chapecó, 02 de dezembro de 2024.

Renata Lorenzet
Engenheira civil
CREA/SC 207601-3
Matricula: 11416